



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT – SGEP N.º 118/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 21701/2017,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO as Portarias TRT-SGEP 368/2016 e 153/2017, divulgadas em 19/07/2016 e 31/07/2017, respectivamente, no tocante às progressões funcionais o NI 01 para o NI 02 e do NI 02 para o NI 03, concedidas à servidora **ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário;

II. CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS a referida servidora do NI 05 para o NI 06, do NI 06 para o NI 07 e do NI 07 para o NI 08, com efeitos a partir de 03/08/2015, 03/08/2016 e 03/08/2017 respectivamente;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 09 de abril de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas